

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

## PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº\_\_\_\_\_/2016

Autor do Projeto: Mesa Diretora

ALTERA O § 1º DO ART. 19 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, QUE DISPÕE SOBRE AS SESSÕES ORDINÁRIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Emenda:

**Art. 1º.** Fica alterado o § 1º do artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Δrt	19					
AI L.	ıJ.	 	 	 	 	

§ 1º As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às terçasfeiras, com duração de 04 (quatro) horas, das 18h às 22h. (NR)

**Art. 2º.** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 01 de fevereiro de 2016.

## Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da CMI

Jean Claude Alves da Costa Vice-Presidente Manfrine Delfino Amaro

1º Secretário

Rua Adiles André, s/nº
Bairro Serra Mar
Itapemirim-ES
CEP: 29.330-000
Fone/Fax: (28) 3529-5108
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

**JUSTIFICATIVA** 

Caros Edis, temos a honra de submeter ao exame e deliberação desse Egrégio Plenário, a proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Itapemirim, que visa a alteração do parágrafo 1º do Artigo 19 desta referida Lei, com a mudança dos dias das Sessões deste Poder Legislativo, realizadas atualmente às quartas-feiras, e que passariam a ocorrer às terças-feiras.

O intuito da matéria consiste na alteração somente do dia semanal da Sessão, afim de adequar as atividades desta Casa de Leis.

Convictos de que esta proposta atende a legislação vigente, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Itapemirim-ES, 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da CMI

Jean Claude Alves da Costa Vice-Presidente

Manfrine Delfino Amaro

1º Secretário